



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PUBLICADA NO DOE DE 01-06-2016 SEÇÃO I PÁG 47**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2016**

*Dispõe sobre a designação de representantes da Comissão para a Implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 53.248, de 18 de julho de 2008.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 53.248, de 18 de julho de 2008, que instituiu a Comissão para a Implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, com a finalidade de analisar, propor e articular as ações necessárias à efetiva implantação das Unidades de Conservação da Natureza que compõem o Mosaico, no âmbito do Governo de São Paulo, e das demais esferas governamentais, bem como da sociedade civil,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os representantes, abaixo indicados, para compor a supracitada Comissão:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Cristina Maria do Amaral Azevedo, portadora do RG nº 8.886.188-0, como Presidente da Comissão; e Clayton Ferreira Lino, portador do RG nº 5.520.090, ambos pelo Gabinete da Secretária; Ocimar José Baptista Bim, portador do RG nº 11.225.351, como titular, e Marcos Buhner Campolim, portador do RG nº 19.305.460-7, como suplente, ambos pelo Instituto Florestal, e José Roberto Sobral, portador do RG nº 11.513.532-7, como titular, e Herbert Hans Rudolf Schulz, portador do RG nº 6.999.218, como suplente, ambos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

II - Da Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo: Edson Montilha de Oliveira, portador do RG nº 16.215.724; Josenei Gabriel Cará, portador do RG nº 23.671.707-8, como titulares, e Donizetti Borges Barbosa, portador do RG nº 7.462.154, e Tiago Leite Vecki, portador do RG nº 33.114.107-3, como respectivos suplentes;

III - Da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania: Mara Joana Figueroa Bennati, portadora do RG nº 18.967.349-7, como titular, e Thaysa Louise Sanchez Pereira, portador do RG nº 47.752.194-0, como suplente, e pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, José Renato Lisboa, portador do RG nº 16.479.783, como titular, e Maria Ignez Maricondi, portadora do RG nº 4.736.036-7, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

IV - Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Eduardo Meyer Lanças, portador do RG nº 29.789.476-6, como titular, e Theo Lovizio de Araújo, portador do RG nº 34.046.533-5, como suplente;

V - Da Procuradoria Geral do Estado: Rodrigo Levkovicz, portador do RG nº 28.155.493-6, como titular, e Márcia Maria de Castro Marques, portadora do RG nº 16.890.803, como suplente, e

VI - Da Secretaria de Estado de Logística e Transportes: Sergio Meirelles Carvalho, portador do RG nº 23.216.943-8, como titular; Celso Luiz Barboza, portador do RG nº 4.673.164-7, e pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, João Carlos Rosim Sabino, portador do RG nº 7.800.482-2, como titular, e José Francisco Guerra da Silva, portador do RG nº 6.832.582, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 05, de 28 de janeiro de 2014.

(Processo SMA nº 9.719/2013)

**PATRÍCIA IGLECIAS**  
**Secretária de Estado do Meio Ambiente**